



Rubrica

Fls. 885

Classif. P.A.

Nº 38.310/2019

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02**

**AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 000924/2021-SESE-RPP**

**MODALIDADE: Educação Básica / Educação Infantil - Creche**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.310/2019**

**PARTICIPES: Município de Guarulhos e Instituto Educacional e Ação Social Guadalupe – unidade II**

**FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** reajuste do valor per capita em conformidade com a Portaria nº 277/2022, de 06 de dezembro de 2022.

O Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, Artigo 40; § 1º; “a”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000924/2021-SESE-RPP, o que segue:

**Art 1º** - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação à partir de 1º de janeiro/2023:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

(...)

**3.6. VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 728,30 (setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos) por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

**3.7. VALOR MENSAL:** R\$ 99.447,90 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

(...)

**3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO:** R\$ 3.575,40 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) e **IPTU:** R\$ 329,82 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) - (em PARCELAS).

**3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** R\$ 397.791,60 (trezentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

**3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL** (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): **R\$ 447.515,55** (quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 397.791,60** (trezentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 49.723,95** (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 9.944,79** (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 39.779,16** (trinta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2021	2022		2023	
Repasso	Setembro	Maio	Setembro	Maio	Setembro
Permanente	R\$ 8.533,48	R\$ 9.014,57	R\$ 9.014,57	R\$ 9.944,79	R\$ 9.944,79
Consumo	R\$ 34.133,90	R\$ 36.058,30	R\$ 36.058,30	R\$ 39.779,16	R\$ 39.779,16

	2024	2025
Repasso	Maio	Setembro
Permanente	R\$ 9.944,79	R\$ 9.944,79
Consumo	R\$ 39.779,16	R\$ 39.779,16

coáespóndente a.R\$ 9.944,79(nove mil, .novecentos é  
quüenta é qua#o reais e setenta e movecentavos) e  
a difereõçâ éon'espóndehtea R\$ 39.779,16 (trinta e  
nove mil setecentose setenta e nôvé reais  
edezesseíscntavós), pàm demais despesas,conforme  
quadro abaixo



Rubrica

Fls. 886

Classif. P.A.

Nº 38.310/2019

**3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 6.281.196,42** (seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), sendo para o exercício de 2023 o valor de **R\$ 1.339.685,34** (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

**3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005  
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

**Art 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 22 de dezembro de 2022.

*Alex Viterale de Sousa*  
Secretário de Educação